



09

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de Lei nº 007/01
Em 17 de janeiro de 19 2001.
Autor Fábio Nogueira.

EMENTA:

Que denomina de Perseu Dantas uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de Justiça.
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal DF de 01 de 2001
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 01
de 2001 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 23 de 01
de 2001 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19 _____

Obs

JÁ EXISTE A Lei Nº 3.851/00

COM O MESMO TÜR DE AUMENTO
DO FÉREAR DOUO GAUDÊNCIO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 007/2001
AUTORIA DO Vereador Fábio Nogueira

**Parecer
Relatório**

A proposta Legislativa de nº 007/2001, foi destinado ao Relator para oferta do competente parecer técnico-jurídico.

É o relato

Tratando-se de uma justa e louvável homenagem, a um homem que tanto trabalhou e incentivou o ensino em nossa cidade.

É o parecer do Relator

Parecer da Comissão de Justiça:

O Relator Especial não encontrando óbice legal-constitucional à propositura, opina pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão.

Sala das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueirêdo", em 23 de janeiro de 2001.



Relator Especial



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM 10/01/2001
AS 15:52 HORAS.
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 003/2001

**EMENTA: DENOMINA DE PERSEU DANTAS UMA
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CI-
DADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada de **PERSEU DANTAS**, uma das novas ruas de nossa cidade:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S da 'Casa de Félix Araújo', em 09 de Janeiro de 2001.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Vereador/PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

JUSTIFICATIVA

PERSEU DANTAS, natural de Teixeira/PB, nasceu no dia 10/04/1915. Vindo para a cidade de Campina Grande, aos 14 anos de idade, na companhia do seu Tio Tenente Alfredo Dantas, um dos fundadores do tradicional Colégio Alfredo Dantas.

Durante 38 anos, foi funcionário do Banco do Brasil. Casado com a Sra. Cleonice Wanderley Dantas, onde dessa união nasceram quatro filhos:

1. ^C Kleper Dantas Wanderley;
2. Clécia Wanderley Dantas;
3. Orlando Wanderley Dantas;
4. Rosália Wanderley Dantas.

Diante do exposto, peço aos meus pares a aprovação do referido Projeto.

O Autor